

**Ao Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Ver. Carlos Alfredo Schaffer  
Canela – RS**

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141<sup>1</sup> do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste **MOÇÃO DE APLAUSOS** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para o Parque Terra Mágica Florybal, pela colocação como terceiro melhor parque temático da América do Sul e décimo melhor do mundo pelo ranking do prêmio Travellers'Choice, sendo o único no Rio Grande do Sul presente nas duas listas;

#### **JUSTIFICATIVA**

Esta moção de aplausos tem o intuito de parabenizar o Parque Temático Terra Mágica Florybal pela sua colocação como terceiro melhor da América do Sul e décimo melhor do mundo pela ranking do prêmio Travellers'Choice.

Canela, 20 de junho de 2022.



**Luiz Felipe Caputo Taulois**  
Vereador - PSDB/Canela

---

<sup>1</sup> Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.